



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

WD_Black In Real Life

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.027840/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: WESTERN DIGITAL DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
Endereço: CAUAXI Número: 350 Complemento: : 7 ANDAR ; : SALAS 703 E 704;
Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL Município: BARUERI UF: SP CEP:06454-020
CNPJ/MF nº: 12.991.128/0001-43

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

03/07/2023 a 07/12/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

03/07/2023 a 30/11/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. O concurso WD_Black In Real Life ("Promoção") é promovido pela WESTERN DIGITAL DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. ("Promotora") conforme os termos e condições descritos a seguir ("Regras Oficiais").

6.2. Apenas podem participar da Promoção pessoas físicas, que possuam CPF, sejam residentes e domiciliadas no Brasil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e que cumpram as exigências descritas nestas Regras Oficiais.

6.3. Os participantes não precisarão comprar nenhum produto nem contratar nenhum serviço para participar da Promoção.

6.4. Para se inscrever e participar da Promoção, os participantes deverão seguir as instruções abaixo.

Inscrição e participação da Promoção:

6.5. Para se inscrever na Promoção, os participantes devem:

(i) Seguir Promotora na rede social Instagram (@WD_Black_Brasil);

(ii) Postar no feed de suas contas pessoais no Instagram, ao longo dos meses da promoção, 01 (uma) foto (vídeos e outros formatos não são permitidos) que represente um momento que tenha a ver com o tema mensal indicado pela Promotora em sua página no Instagram (@WD_Black_Brasil) e por meio do website https://www.wdc.com/pt-br/promowdblack_inreallife;

(iii) A postagem também deverá conter a hashtag que será informada pela Promotora da mesma maneira, a saber, em sua página no Instagram (@WD_Black_Brasil) e por meio do website https://www.wdc.com/pt-br/promowdblack_inreallife, conforme exemplo abaixo:

Tema do mês de julho: Performance	Hashgtag do mês de julho: #WDBLACK_Performance
Tema do mês de Agosto: Design	Hashgtag do mês de Agosto: #WDBLACK_Design
Tema do mês de setembro: Experiência	Hashgtag do mês de setembro: #WDBLACK_Experiencia
Tema do mês de outubro: Confiança	Hashgtag do mês de outubro: #WDBLACK_Confiança
Tema do mês de novembro: Armazenamento	Hashgtag do mês de novembro: ##WDBLACK_Armazenamento

6.6. Cada postagem contará como uma inscrição, de modo que os participantes poderão postar e, conseqüentemente, se inscrever na Promoção quantas vezes desejarem. O número de inscrições não afetará no resultado da Promoção, que será baseado exclusivamente nos critérios elencados no item 9 "Forma de Apuração".

6.7. Não obstante o número de inscrições ser ilimitado, o mesmo participante só poderá ser contemplado uma única vez.

6.8. Os participantes, se contemplados, deverão fornecer os seguintes dados para a Promotora: nome e sobrenome, CPF, e-mail, telefone e endereço.

6.9. A foto deve ser de própria autoria do participante. A conta no Instagram utilizada para a publicação da foto servirá para identificação do participante.

6.10. A conta de usuário no Instagram utilizada pelo participante para a postagem no feed deve ser desbloqueada, ou seja, não pode ser privada.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/12/2023 00:00 a 07/12/2023 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 03/07/2023 00:00 a 30/11/2023 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Cauaxi NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: 7º Andar, salas 703 e 704 BAIRRO: Alphaville

MUNICÍPIO: Barueri UF: SP CEP: 06454-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	SSD Interno WD BLACK SN770 1 TB	650,00	1.300,00	1
1	SSD InternoWD BLACK SN 850X com heatsink 1TB	1.500,00	1.500,00	2
1	SSD Externo WD BLACK P40	750,00	750,00	3
2	HDD WD BLACK P10 Xbox	850,00	1.700,00	4

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	5.250,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9 – FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Haverá um total de 06 (seis) vencedores, que serão selecionados pela Promotora de acordo com os seguintes critérios:

(i) Criatividade e originalidade das fotos publicados com sucesso, conforme o mês aplicável, a exclusivo critério da Promotora; e

(ii) Relação com os temas, conforme indicados e descritos pela Promotora por meio de postagens no Instagram (@WD_Black_Brasil) e disponíveis no website https://www.wdc.com/pt-br/promowdblack_inreallife

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Os participantes não devem publicar fotos que:

- Contenham material difamatório, malicioso, obsceno, ofensivo, indecente ou impróprio ou que façam referência ou retratem qualquer pessoa de forma negativa;
- Não sejam trabalho original e exclusivo do participante e/ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos de propriedade de terceiros;
- Façam referência a marcas registradas que não sejam de propriedade da Promotora;
- Incluam marcas registradas, logotipos ou material protegido por direitos autorais que não sejam de propriedade do participante;
- Contenham imagens identificáveis de pessoas (incluindo crianças) que não tenham sido pixeladas ou alteradas de outra forma para

que essas não sejam identificadas sem seu consentimento expresso ou de seus pais ou representantes legais, conforme aplicável;

- f) Representem perigo à saúde e segurança de qualquer pessoa;
- g) Denigrem a Promotora ou qualquer outra pessoa ou parte afiliada à Promoção ou à Promotora;
- h) Estejam sujeitas a qualquer contrato com terceiros; e
- i) Violem ou não cumpram as leis ou regulamentos brasileiros aplicáveis.

10.2. As fotos que envolvam qualquer conteúdo ou especificidades mencionadas acima serão desconsideradas pela Promotora para os fins desta Promoção e o respectivo participante será desclassificado da Promoção.

10.3. A Promotora poderá desclassificar fotos e participantes por qualquer motivo, a exclusivo critério da Promotora, se determinar que a postagem não é aceitável.

10.4. Os participantes serão os únicos responsáveis pela postagem de quaisquer imagens que envolvam conteúdo impróprio, conforme indicado acima e a Promotora não terá qualquer responsabilidade nesse sentido.

10.5. As seguintes pessoas estão proibidas de participar na Promoção: funcionários e prestadores de serviços da Promotora e seus parentes até o 2º grau, bem como qualquer outra empresa envolvida na administração da Promoção.

10.6. Os participantes poderão ser automaticamente excluídos da Promoção em caso de suspeita de fraude e ser, inclusive, responsabilizados por crime de declaração falsa de documentação.

10.7. Em caso de descumprimento das exigências anteriormente determinadas e/ou de fornecimento de informações incorretas ou enganosas, as participações serão invalidadas. Caso a veracidade das informações fornecidas não possa ser confirmada, o vencedor perderá o direito ao prêmio, que será concedido a outro participante que cumpra os requisitos e exigências determinados para esta Promoção

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Os vencedores serão divulgados na página do Instagram da Promotora (@WD_Black_Brasil), mensalmente, durante todo o período da Promoção.

11.2. Em caso de dúvidas, preocupações e reclamações, estará à disposição das pessoas interessadas um canal de atendimento da Promoção pelo e-mail marketingbrasil@wdc.com.

11.3. Considerando que a Internet será o principal meio de comunicação da Promoção, a Promotora declara que todas as informações relacionadas a esta Promoção são divulgadas no website https://www.wdc.com/pt-br/promowdblack_inreallife

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Os prêmios serão entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação dos vencedores e de acordo com o mecanismo estabelecido nestas Regras Oficiais, no endereço válido informado pelo ganhador quando contatado pela Promotora por meio de mensagem direta no Instagram, desde que as exigências estabelecidas nestas Regras Oficiais sejam devidas e completamente cumpridas.

12.2. Os prêmios podem ser concedidos aos vencedores diretamente pelas Promotoras ou por parceiros devidamente autorizados por elas para esse fim.

12.3. No momento da entrega do prêmio, o vencedor deverá apresentar seu CPF e RG. Nesse ato, o vencedor também deverá assinar o recibo de entrega do prêmio. Caso o vencedor seja considerado incapaz de acordo com a legislação brasileira, as regras de entrega do prêmio e de assinatura do recibo seguirão as determinações do Código Civil em vigor.

12.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro em hipótese alguma.

12.5. A responsabilidade da Promotora no tocante aos vencedores termina após a entrega dos prêmios e da assinatura do recibo por cada vencedor.

12.6. Os vencedores não poderão discutir ou redefinir os termos e as premissas da Promoção ou dos prêmios recebidos, com exceção se esse prêmio for comprovadamente defeituoso por qualquer motivo atribuído à entrega pela Promotora

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A Promotora não se responsabiliza por eventuais danos que os participantes possam sofrer em decorrência da participação na Promoção, da aceitação do prêmio ou, ainda, de situações fora do controle da Promotora. Alguns exemplos de situação fora do controle da Promotora são:

- (i) Qualquer impedimento do participante de se conectar à Internet, ao Instagram ou ao website da Promoção;
- (ii) Postagens não concluídas devido a problemas na transmissão de dados no servidor, nos provedores de acesso dos usuários ou ainda por falta de eletricidade, sem exclusão de outras situações resultantes de caso fortuito ou de força maior;
- (iii) Oscilações, interrupções e falhas na transmissão de serviços de Internet;
- (iv) Danos de qualquer tipo causados em resultado do acesso ao website e Instagram ou da impossibilidade de acessá-los; ou
- (v) Falhas, perdas de dados e informações sobre o uso do sistema, defeitos de Internet e, ainda, fraudes ou danos causados por violação de confidencialidade do participante em relação ao seu login e senha pessoal.

13.2. Conforme determina o artigo 10º do Decreto nº 70.951/72, esta Promoção não está relacionada nem envolve quaisquer medicamentos,

armas, munições, fogos de artifício ou bombinhas, bebidas alcoólicas, tabaco ou seus derivados.

13.3. Estas Regras Oficiais estão disponíveis no website [1] https://www.wdc.com/pt-br/promowdblack_inreallife e a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação, por parte do participante, de todos os termos e condições ora descritos.

13.4. Ao utilizar as hashtags do Concurso, o participante concorda com o uso de seu nome, arroba e/ou foto para divulgações realizadas pela Promotora em conexão a esta Promoção, pelo período de até 12 (doze) meses após sua conclusão, por meio do website e da sua página no Instagram (@WD_Black_Brasil).

13.5. Todos os participantes devem manter uma conta no Instagram para participar da Promoção, que deve permanecer válida e funcional para fins de notificação pela Promotora. No caso de controvérsia quanto à identidade ou elegibilidade de um ganhador potencial, a Promotora considerará vencedora a entrada feita pelo "Titular de conta autorizado" da conta do Instagram usada no momento da entrada, titular esse que deverá cumprir estas Regras Oficiais. "Titular de conta autorizado" é definido como a pessoa física que possui a conta no Instagram.

13.6. Essa Promoção não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram e/ou empresas coligadas.

Tratamento de Dados Pessoais:

13.7. O participante reconhece e concorda que qualquer dado pessoal fornecido à Promotora ou seus terceiros autorizados para os fins desta Promoção poderá ser usado para a execução desta Promoção, entrega de prêmios e cumprimento dos termos e condições destas Regras Oficiais.

13.8. Em qualquer caso, os dados pessoais dos participantes serão tratados pela Promotora segundo a Política de Privacidade disponível em <https://www.westerndigital.com/legal/privacy-statement.pt-br>.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por João Luiz Rios da Costa Carvalho, Assessor, em 20/06/2023 às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PEU.BAN.CQN